



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

Gabinete da Vereadora Karla F. Vieira Araujo – PSL

FONE (37)991.333.306 - Email: krlaraujo80@yahoo.com.br

Ào Exm. Sr Jose Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Dores do Indaiá-MG

REQUERIMENTO N° 08/2021

Aprovado

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentada no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, para que interceda junto ao setor competente desta casa legisladora no sentido de providenciara analise para possíveis atendimentos:

-Tendo em vista que todo o serviço desta casa deve ser prestado ao cidadão e para o cidadão sendo assim devem-se tornar público para conhecimento de todos, é mister que todas as indicações, leis, projetos, emendas etc se tornem de fácil acesso à população e para tal, se faz necessário que o site desta câmara possa tornar as informações mais acessíveis e de fácil compreensão. Para tanto, solicito que todos os documentos sejam anexados ao site na forma PDF pesquisável em que permita a pesquisa nominal (OCR);

- Tendo em vista que o vereador trabalha em prol do provo e para o povo, é necessário que o povo tenha conhecimento do que seus representantes estejam efetivamente trabalhando para ele. Então se faz necessário que no site oficial da Câmara tenha as indicações e projetos aprovados ou não, sejam inseridos com seus respectivos idealizadores.

Peço deliberação do plenário.

JUSTIFICATIVA

A aprovação do requerimento em questão se faz necessária tendo em vista que atualmente o site oficial da Câmara Municipal de Dores do Indaiá se encontra em partes desatualizado, e que cidadãos tentam efetuar pesquisas para encontrar em documentos (leis, emendas, etc) pontos de interesse, e estes se fazem de difícil acesso, haja vista, que alguns dos documentos se encontram escaneados em formatos que não permitem pesquisas por caracteres, como o exemplo o Código de Posturas do Município de Dores que possui 104 paginas e não permite pesquisa por palavra. É importante ressaltar que todo o serviço prestado por esta Casa Legisladora pelos representantes do povo devem ser de conhecimento do cidadão, e com a inclusão das



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

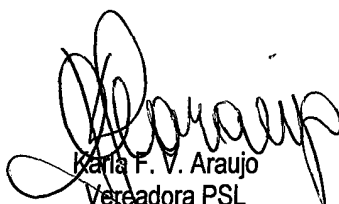
Gabinete da Vereadora Karla F. Vieira Araujo – PSL

FONE (37)991.333.306 - Email: krlaraujo80@yahoo.com.br

indicações, projetos e afins de cada edil ficará mais fácil para a população tomar conhecimento.

Nesses termos, e com a vênia, peço a aprovação dos nobres pares.

Dores do Indaiá, 03 de fevereiro de 2021.


Karla F. V. Araujo
Vereadora PSL
Legislatura 2021/24

RECEBI A 1ª VIA	
Em	03/02/2021
às	14h30 horas.
Protocolo nº	45/2021
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	